

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da *Escola Superior de Advocacia*, para o triênio 2022/2024”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor a Escola Superior de Advocacia:

**REPRESENTANTES DE SUBSECÇÕES**

Andréa Cavalcante da Rocha – 10ª Subseção de Tangará da Serra em substituição a advogada Waleska Malvina Piovan Martinazzo.

Yann Diego Souza Timótheo de Almeida – 12ª Subseção de Nova Xavantina em substituição a advogada Iandra Santos Morais

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro